

A INFLUÊNCIA DA LEI 10.639/03 NA FORMAÇÃO E NO TRABALHO DO PROFESSOR QUE ATUA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Raquel Seriani; Cleia Souza Santos; Cibele Aparecida Santos Rosa; Vera Lúcia Rangel de Sousa; Albertina Maria Batista de Sousa da Silva

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, raquelseriani@hotmail.com

Resumo

Este artigo que aborda a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, tem por objetivo compreender os desafios da implementação da Lei 10.639/03 por meio da análise das políticas públicas brasileiras na formação docente. Nessa interlocução, Amâncio (2008), Maheu (2007), Schwarcz (2001) e Souza (2007), dentre outros autores contribuíram para essa pesquisa. Concluímos que a formação docente precisa habilitar os professores para que problematizem em sala tais conteúdos relacionados às questões étnico-raciais. Como percurso metodológico foram revisitadas algumas referências bibliográficas e documentos que norteiam a educação no que tange a inclusão do tema em questão. Dessa forma, é indispensável o investimento na formação inicial e continuada dos professores, para que possam oportunizar experiências, mudanças de paradigmas e a efetivação do cumprimento da Lei nº 10.639/03.

Palavras-chave: Lei 10.639/03, Ensino da História, Cultura Afro-Brasileira, Formação de Professores.

Abstract

This article, which addresses the compulsory teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture in Basic Education, aims to understand the challenges of implementing Law 10.639 / 03 through the analysis of Brazilian public policies in teacher education. In this interlocutor, Amâncio (2008), Maheu (2007), Schwarcz (2001) and Souza (2007), among other authors contributed to this research. We conclude that teacher training needs to enable teachers to brainstorm such content related to ethnic-racial issues in the classroom. As a methodological course, some bibliographical references have been revisited, which guide education in relation to the inclusion of the subject in question. In this way, it is indispensable to invest in the initial and continuous formation of the teachers, so that they can give experiences, changes in paradigms and the enforcement of Law 10.639 /03.

Keywords: Law 10.639 / 03, TeachingHistory, Afro-Brazilian Culture, Teacher Training.

INTRODUÇÃO

O panorama atual da formação do profissional docente mostra que a complexidade de ensinar no século XXI incide em repensar um contexto no qual lecionar implica em (re) inventar uma prática pedagógica que acompanhe as mudanças sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade. Diante dessa conjuntura faz-se necessário abordar a importância da Lei 10.639/03 (BRASIL, 2003), que institui a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nos currículos da Educação Básica no Brasil. O objetivo do artigo é apresentar a influência da lei 10.639/03 na formação e no trabalho do professor que atua na educação básica. Como percurso metodológico, mostrou-se necessário apresentar a lei, observar a formação do professor e o como os contextos escolares se comportam diante da legislação.

Sancionada pelo então presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei 10.639/03 contribui para alertar sobre a presença ou ausência no processo de ensino e aprendizagem, de momentos em que ensinar História da África e afro-brasileira aos educandos constitua-se como um caminho capaz de romper com a estrutura eurocêntrica que por décadas permeia mentalidades. No entanto, a implementação da referida Lei requer considerar que, por muito tempo, as políticas públicas e educacionais mantiveram-se distantes desta temática relacionada às questões étnico-raciais. Propor o ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nos contextos escolares significa fazer um resgate da própria história do país, pois muitos fatos foram omitidos no decorrer do tempo e isso ocasionou um processo de desvalorização e subserviência à população negra. Assim, além de garantir vagas para a população negra nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a História e cultura de seu povo, buscando reparar danos de um período em que os negros foram mantidos como escravizados.

O resultado de lutas pelo reconhecimento e pela reparação das desigualdades entre populações brancas e negras no Brasil é visto como um marco no avanço do tratamento da questão do ponto de vista governamental e legal, já que “declarar direitos é um recurso político-pedagógico que expressa um modo de conceber as relações sociais dentro de um país” (CURY, 2000, p. 32). Portanto, é imprescindível o investimento na formação inicial e continuada dos professores da educação básica, inclusive docentes do ensino superior, para oportunizar experiências, atualização, mudança de paradigmas e a relevância do tema e a efetivação do cumprimento da Lei nº 10.639/2003. Isso provavelmente instrumentalizará os professores para que desenvolvam em sala de aula conteúdos, metodologias e práticas que contemplem a cultura africana e afro-brasileira.

O PROCESSO DE FORMAÇÃO DOCENTE

A formação docente referente às relações étnico-raciais pode ser compreendida como um fenômeno social que se reflete na sociedade, visto que a docência deve buscar desenvolver junto aos estudantes valores e atitudes que contribuam para a formação de cidadãos críticos, participativos e não racistas.

Sacristán (1998) menciona que a formação de educadores tem se constituído em uma das pedras angulares imprescindíveis a qualquer intento de renovação do sistema educativo. Isso nos faz entender a importância de estudar a História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, não só na formação inicial, mas também continuada de professores, sobretudo após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96, pois, como rege o artigo 63, item III (BRASIL, 1996), é função dos institutos superiores de educação manter programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis. Surge assim um processo histórico educacional que emerge de novas concepções de um sistema de ensino e aprendizagem, em que valores profissionais desencadeiam atitudes nas quais os docentes precisam criar e se adequar às exigências da nova realidade.

Pereira (2007, p. 15) destaca “a necessidade imediata de educadores e educandos se articularem, estabelecendo redes de convivência resultando no ensino e aprendizagem, na percepção e na aceitação da importância de outras tantas maneiras de viver e de saber”. Podemos notar que a formação é um fenômeno complexo, pois na perspectiva institucional o desenvolvimento profissional docente pode ser entendido como um conjunto de ações sistemáticas que visam aprimorar a prática, as crenças e os conhecimentos que pressupõem a organização de conteúdos relacionados às relações étnico-raciais, com base em reflexões críticas visando garantir aos estudantes o aperfeiçoamento de saberes.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 prevê que a Educação das Relações Étnico-Raciais, o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e História e Cultura Africana sejam trabalhadas por meio de conteúdos, atitudes e valores estabelecidos pelas instituições de ensino e seus docentes. A promulgação da Lei nº10. 639/03, consolidada no Parecer CNE/CP nº. 01/2004 orienta as indicações das Diretrizes Curriculares Nacionais e reforça que “essa lei deve ser encarada como desafio fundamental do conjunto das políticas que visam à melhoria da qualidade da educação brasileira para todos”. (BRASIL, 2004, p. 32).

É essencial que a escola esteja integrada aos meios de comunicação e com as diversas culturas para tornar visível a importância da cultura africana no decorrer da formação étnica

brasileira e fazer com que a sociedade reconheça a História do negro no Brasil. A preocupação com a situação do negro no Brasil assume uma importância ainda maior quando se trata da herança da África, pois a indiferença com esta questão faz com que estes povos se tornem vulneráveis e invisíveis. Isso se manifesta nos ataques racistas, nas situações financeiras e profissionais que eles assumem. Na escola, a ausência de debates em relação às questões étnico-raciais faz com que perpetue uma superioridade branca proveniente de um continente europeu marcado por uma elite que determina valores e condutas a serem seguidas. Essa visão faz com que as pessoas tenham uma leitura distorcida e negativa do continente africano. A formação inicial e continuada, atenta às questões das desigualdades raciais, pode instigar o docente a construir uma prática pautada na diversidade, de modo a refletir e repensar a sua ação pedagógica e avaliar o currículo proposto pela escola, a fim de propor novas formas para superar preconceitos e comportamentos discriminatórios, tanto da comunidade escolar quanto dos educandos. As discussões sobre as relações étnico-raciais referem-se a processos educativos que possibilitam às pessoas superar preconceitos raciais, que as estimulam a viverem práticas sociais, pautadas em uma identidade positiva. Para que isso aconteça, o professor precisa vencer seus próprios preconceitos e buscar conhecimentos necessários para sua qualificação. Isso significa uma mudança de perspectiva e mentalidade que rompa com o círculo vicioso e proponha um novo olhar para a realidade. Entretanto, para alcançar essa percepção é necessário que o docente receba suporte teórico-metodológico, como estabelece a Resolução nº 1 de 17/06/2004 em seu artigo 3º incentivo e criação de condições materiais e financeiras, promoção de estudos com projetos e programas abrangendo os diferentes componentes curriculares. (BRASIL, 2004)

Dessa forma, a escola exerce um papel fundamental no cenário educacional, ou seja, um lugar privilegiado que reflete, por meio de diferentes configurações, um local desafiador enriquecido das relações sociais. Contudo, como alerta Pereira (2007; p. 15) [...] “é importante encontrar uma maneira correta de abordar determinada questão, para não cair na redundância ou comodismo de trabalhar assuntos rotineiros de caráter conteudista”. Apresenta como exemplo “o estudo do negro no Brasil ao período escravagista, despertando a falsa impressão de que não foi deixado um legado cultural, com apenas sua força de trabalho se fazendo presente” (PEREIRA, 2007, p.15). A escola, ao assumir a valorização da cultura étnico-racial, ressalta que é importante desenvolver a convivência e a socialização por meio da diversidade, configurada nos contextos frente a construção de uma identidade na qual haja uma ponte entre as multiculturas, formando sujeitos conscientes de seu pertencimento e do

respeito à diversidade cultural em todos os seus aspectos, objetivando fomentar a cultura da inclusão e da equidade.

Por isso, a Lei 10.639/03 que altera a Lei 9.394/96, estabelece a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica e o Parecer N°1/4 do Conselho Nacional de Educação (CNE) sugere a formação continuada aos docentes sobre o assunto. De acordo com Souza e Croso (2007, p. 21), a Lei 10.639/03 objetiva assegurar e valorizar a diversidade cultural, pois a escola precisa acolher conhecer e valorizar outros vínculos históricos e culturais, refazendo repertórios cristalizados em seus currículos, em projetos pedagógicos e nas relações estabelecidas no ambiente escolar, promovendo uma educação de qualidade a todos, como o objetivo de desvelar posturas e comportamentos, em que os indivíduos passem a refletir sobre a História, a cultura e a identidade racial.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

De acordo com Silva (1990), os cursos de formação precisam acontecer sobre o princípio da reflexão, contemplar a diversidade e explorar um mundo em constante mudança. Em se tratando de cursos de formação que contemplem a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, é essencial que o currículo trabalhe as habilidades prático-reflexivas do professor. Nesse sentido, o papel das políticas públicas, das universidades e demais órgãos municipais e estaduais de educação têm fundamental importância nas discussões e debates que oportunizam a reflexão sobre esta temática. A partir da elaboração da Lei 10.639/03, surgiram vários cursos de aperfeiçoamento e de especialização referentes à História da África e da Cultura Afro-Brasileira nos mais diversos estados brasileiros. No entanto, ainda não foram mapeados os resultados obtidos por estas experiências, principalmente o impacto sobre os (as) egressos (as) (AMÂNCIO; GOMES, 2008, p.20). Será que os professores que participaram desses cursos estão realmente capacitados para trabalhar tal temática em sala de aula? De acordo com Amâncio (2008), muitos intelectuais de renome voltam-se para as discussões referentes ao ensino de História da África, porém são poucos que têm habilidade para trabalhar a temática. Da mesma forma, Maheu (2007, p.103) enfatiza que os professores precisam reaprender a aprender, desconstruindo os velhos paradigmas, descortinando as velhas cortinas, desabotoando a camisa, desfazendo os nós do passado que fecham seus olhos docentes. Outra estudiosa que investiga os elementos de matriz africana antes de utilizá-los em sala é Gomes (1995). Para essa pesquisadora, o educador deve possibilitar aos educandos e a si próprio a interação com a cosmovisão africana e relacionar os ensinamentos africanos com uma realidade afro-brasileira, por meio de acontecimentos presentes na sociedade. Diante

da visão dos pesquisadores supracitados, consideramos que para cumprir com os conteúdos programáticos há desafios do ensino e da formação dos professores que precisam ser enfrentados, pois o assunto implica em desconstruir o mito da democracia racial existente na sociedade. Para que isso aconteça, os docentes precisam de formação específica para que fundamentem e executem seu planejamento a fim de garantir o cumprimento da Lei e os objetivos da Resolução nº 1 de 17/06/2004 CNE/CP em seu Art. 2º que estabelece a divulgação e produção de conhecimentos, atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, para interagir e negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira. (BRASIL, 2004, p.1).

Schwarcz (2001, p. 52.) afirma que “o racismo brasileiro constitui uma espécie de discurso costumeiro, praticado como tal, porém pouco oficializado. Com efeito, uma das especificidades do preconceito vigente no país é seu caráter não oficial”. Nesse sentido, os movimentos negros lutam pela eliminação do preconceito e discriminação racial, mas isso ainda é muito presente na sociedade, o que acaba refletindo na escola, pois os estudantes trazem de casa uma bagagem cultural com costumes, hábitos e tradições. Com isso, a escola deve cuidar para não difundir algumas “verdades” prontas aos educandos, principalmente quando se trata de contar a História de uma determinada etnia.

Ainda hoje, muitas escolas ensinam a versão distorcida, criada no mundo colonial, acerca da inclusão dos mestiços nas famílias como forma de integração social e igualdade racial, difundindo-se a imagem do “negro de alma branca”. Coutinho et al (2008, p. 76) comentam que os conteúdos de História Brasileira são pautados numa visão eurocentrista. A História do negro resume-se no negro escravo, no tráfico negreiro, senzalas e pouco do modo de vida e da ascendência africana. Segundo Bittencourt (2005), o ensino da História implica em uma visão política e ideológica e o que prevalece é a ideia que determinados grupos não possuem História, apenas tiveram influência e deram algumas contribuições culturais. Porém, o professor deve ter uma postura crítica e consciente para debater com as crianças e os jovens que a História dos afrodescendentes vai além de seu passado escravocrata, tanto nos valores pessoais, socioeconômicos e culturais, como nos hábitos, costumes, danças, músicas e religião. Sabemos que a História do Brasil também tem suas raízes do outro lado do Atlântico, pois de lá foram trazidos os negros africanos para aqui se tornarem mão de obra escrava. Com eles vieram suas tradições e costumes, que contribuíram imensamente para a formação cultural e social do povo brasileiro.

DISCUSSÕES PRELIMINARES - O TRABALHO EM SALA DE AULA

Embora o fim da escravidão já tenha ultrapassado um século, negros ainda lutam por seus direitos e condições dignas de sobrevivência. Em consequência, intensifica-se, em diferentes esferas da sociedade, sua participação social a partir de acordos internacionais assumidos pelo Brasil no combate ao racismo e à discriminação (CNE/CP 3/2004 p.12). Nesse contexto, a partir da Lei 10.639/03, a História da África e dos afro-brasileiros foi inserida no âmbito escolar e, conseqüentemente, no livro didático, um dos elementos norteadores do ensino em sala de aula. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997), o livro didático possui um grande poder de reafirmar ideias e repassar preconceitos e práticas discriminatórias através de seus conteúdos, assim como combatê-los, pois durante muito tempo e até hoje, a escola foi responsável por disseminar preconceitos de diversas formas. Analisando o tema, Rosemberg (2003) realizou uma revisão nos livros didáticos em relação às expressões do racismo entre os anos de 1987 a 2000. Ela notou que não havia nenhuma preocupação específica com componentes racistas até a implantação, em 1996, do processo de avaliação pedagógica dos livros inscritos no Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

Em relação à discriminação racial, o livro didático aponta alguns problemas, pois é um dos maiores instrumentos ideológicos, indicando uma relação política entre aquele que o produz e aquele que o manipula. A inviabilização do negro, a difusão de um imaginário negativo em relação ao negro dos significados positivos em relação aos brancos é estratégia de discurso racista observada como forma de discriminação no interior das escolas, via livros didáticos e literatura infanto-juvenil (SILVA, 2008, p. 95). Segundo Silva (2008) os livros de língua portuguesa especificam normalmente os negros cheios de padrões, como: “o bom crioulo”, “escravo fiel”, “escravo nobre” e da “mulata sensual”. Para dar visibilidade ao negro na sociedade brasileira, manifestos por parte de movimentos e pesquisas reivindicam o ensino da História e cultura afro-brasileiras como forma de adequar o tratamento do patrimônio cultural negro nos currículos.

Para minimizar o quadro de discriminação racial, é essencial analisar como a escola está trabalhando com os conhecimentos étnicos, históricos e culturais, pois devido a sua importância social e humana, eles devem ser discutidos e refletidos para contribuir com a quebra de preconceitos e o fortalecimento de vínculos de respeito, promovendo a igualdade de direitos. Os conteúdos de História devem ser organizados por ciclos, (primeiro e segundo) e programados por eixo temático: História das organizações populacionais; Deslocamentos populacionais; Organizações e lutas de grupos sociais e étnicos; Organizações políticas e

administrações urbanas; Organização histórica e temporal. De acordo com a Lei 10.639/2003, esses eixos devem contemplar a História da África e dos afro-brasileiros.

Já os Parâmetros Curriculares Nacionais de Pluralidade Cultural (BRASIL, 1997) são divididos por blocos de conteúdos compostos por: Pluralidade Cultural e a vida das crianças no Brasil; Constituição da Pluralidade Cultural no Brasil e situação atual; O ser humano como agente social e produtor de cultura; Pluralidade Cultural e cidadania. Rosemberg (2003) pontua que o PNLD existe no Brasil desde 1938, como política de análise e distribuição do livro didático, começou com a criação da Comissão Nacional do livro didático decreto-lei nº 1.006, passando por várias transformações e, atualmente, é o órgão responsável pela política do livro didático junto ao Ministério da Educação (MEC).

Diante de tais orientações, cabe ao professor romper barreiras, conhecer o outro, suas diferenças e semelhanças, pois “o preconceito promoveu um medo profundo e cautela nos grupos vitimados e o professor precisa, portanto, saber que a dor do grito silenciado é mais forte que a dor pronunciada”. (BRASIL, 1997, p.55)

Portanto, percebemos que a escola não pode mais negar a riqueza da cultura e História Africana, ainda tão desqualificada na historiografia brasileira. Ela precisará repensar suas práticas e nelas os materiais didáticos, isso porque, mesmo diante dos avanços tecnológicos, o livro didático ainda continua tendo grande influência no trabalho pedagógico e, muitas vezes, se constitui como o único material impresso que muitos (as) estudantes dispõem para o estudo. Afirmar a riqueza da diversidade pode contribuir para a garantia do respeito à cultura africana e afro-brasileira.

METODOLOGIA

O presente artigo focaliza o ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nos contextos escolares na Educação Básica, baseando-se em documentos e conceitos. Para melhor situar a investigação, evidenciamos a necessidade da abordagem qualitativa bibliográfica e documental. Como técnica de pesquisa, nos apropriamos de Creswell (2010) que relata que o tipo de pesquisa, prioritariamente qualitativa bibliográfica, envolve a coleta de dados a partir do estudo documental. Neste, exploramos documentos impressos e eletrônicos que versam sobre legislação. Estes tratam da formação de professores e referência a História da África e da Cultura Afro-Brasileira no seguimento de ensino citado acima. Corroborando com Creswell (2010), Lüdker e André (2013, p.38) relatam que “documentos incluem desde leis e regulamentos, livros” e ainda “em pesquisa documental se constitui de

revisão bibliográfica: livros; documentos oficiais nacionais – legislação brasileira ensino”, como os PCN e DCN.

Iniciamos a investigação apresentando algumas considerações acerca das Leis e foi desenvolvida a partir de três fontes de informação. Inicialmente fizemos uma análise da legislação que regulamenta e orienta a praticidade e aplicabilidade da História da África e da Cultura Afro-Brasileira; depois pontuamos o PNLD como política de análise e distribuição do livro didático que contempla o tema. Por fim, um olhar na formação inicial e continuada do professor da Educação Básica.

RESULTADOS

No que diz respeito às práticas pedagógicas, devemos rejeitar práticas racistas e inconstitucionais e ampliar os conhecimentos em relação à origem dos povos, valorizando-os. Ter a pluralidade como dispositivo dos processos de ensino e aprendizagem visando a extinção de estereótipos e preconceitos. Desta forma, os docentes precisam estudar os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997), pois estes tendem a orientar o trabalho em sala de aula dando ênfase ao ensino de qualidade, sobretudo no que se refere ao ensino de História e Pluralidade Cultural. No Brasil, várias pesquisas têm se voltado a descrever e interpretar as desigualdades no plano simbólico ou discursivo. “Os discursos, no geral, negam a existência de discriminação racial e disfarçam reiterando os ideários da democracia racial, reafirmando estereótipos racistas. Em geral o tratamento discriminatório não é direto, mas implícito”. (SILVA, 2008, p.95)

Dessa forma, o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana não se reduz somente a população negra, mas a todos brasileiros de uma sociedade rica em diversidade e que caminha para ser verdadeiramente democrática. Consiste em apontar caminhos que visem romper com a estrutura eurocêntrica que até hoje caracterizou a formação escolar brasileira.

Os livros didáticos brasileiros devem seguir as normas estabelecidas pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) que estabelece em editais, de acordo com os documentos vigentes mencionados, os conteúdos que devem compor as coleções inscritas no programa. Na maioria das vezes, até o currículo das escolas estão adequados às condições racistas dos livros didáticos.

A Lei 10.639/03 tem o intuito de fazer com que as escolas reconheçam tal contribuição e repensem as relações sociais e étnico-raciais em seus currículos, debatendo com os estudantes e professores as ações pedagógicas e os objetivos da educação, o que implica, por sua vez, em uma mudança de postura nas práticas pedagógicas para que se

reverta à visão estereotipada sobre a população negra. Por isso, o Parecer do Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno CNE/CP nº 03/2004 reforça a questão sobre o combate ao racismo e discriminação, em que propõe que o conhecimento seja ampliando a partir de formação de atitudes cidadãs sobre questões étnico-raciais agrupando as diversas culturas e povos para juntos construírem uma nação democrática com os direitos e identidades valorizados e respeitados. (BRASIL, 2004)

Ao abordar essa temática, evidenciamos que não é fácil desconstruir ideias cristalizadas socialmente, de modo a reverter estereótipos e representações inadequadas acerca dos negros na busca de perspectivas antirracistas e com isso o estabelecimento de práticas pedagógicas que defendam e lutem por igualdade social.

O docente precisa abrir-se para a diversidade e lutar contra o preconceito existente na escola. Isso significa aprimorar seus conhecimentos a respeito do tema, repensar sua prática e avaliar o currículo proposto pela instituição, a fim de propor novas metodologias que possibilitem superar preconceitos e comportamentos discriminatórios. Sendo assim, é desafio dos cursos de formação de professores rever as “verdades absolutas” produzidas ao longo dos anos com uma visão eurocêntrica de superioridade branca. Isso significa uma mudança de perspectiva e mentalidade para romper com o círculo vicioso e propor um novo olhar para a realidade. Nessa linha, a universidade brasileira deve ampliar o seu leque de ações, por meio de seus programas de pós-graduação e extensão, favorecendo uma maior abertura às discussões sobre as questões étnico-raciais, com vistas a contribuir para a formação continuada dos educadores que atuam na educação básica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei 10.639/03, que visa o Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana incentiva uma política de valorização da diversidade, em que todas as pessoas serão apreciadas por suas atitudes diante do mundo e não por sua etnia.

Nas escolas, a referida Lei enfatiza que os docentes têm a difícil tarefa de tratar as questões raciais com o objetivo de desconstruir o mito da democracia racial que impera no Brasil há muitos anos. Esse talvez seja um grande desafio aos professores que não tiveram em sua base de formação a História da África, a cultura do negro no Brasil, e a própria História da população negra de um modo geral. E isso não simplesmente por causa da falta de conhecimento teórico, mas, sobretudo, porque o assunto implica no enfrentamento e derrubada do mito da democracia racial que engendra sobre o imaginário de muitos

educadores. A formação docente precisa habilitar os professores para que problematizem em sala tais conteúdos relacionados às questões étnico-raciais. Dessa forma, é indispensável o investimento na formação inicial e continuada dos professores da educação básica, bem como nos docentes do ensino superior, de modo que estes possam oportunizar experiências, mudanças de paradigmas e a efetivação do cumprimento da Lei nº 10.639/03.

Assim, diante da importância dessa Lei, consideramos que para trabalhá-la com os estudantes, primeiro é preciso conhecer mais profundamente a História dos povos africanos e afro-brasileiros e valorizar as questões étnicas, no intuito de promover o respeito pelo outro, o que só é possível alcançar quando se tem a conscientização da pluralidade cultural que faz parte do contexto brasileiro. A ausência de discussões referentes à cultura afro-brasileira e africana nas escolas e na sociedade significa comprometimento com uma cultura e ideologia homogeneizadora, que nega e/ou reprime os valores e as tradições dos afro-brasileiros. As práticas pedagógicas realizadas com o estudo desta temática têm como objetivo apresentar aos estudantes as características do Brasil em toda a sua diversidade, as relações concebíveis nesta sociedade, bem como os problemas e as transformações sociais vividas pelos brasileiros. Os conteúdos em relação às questões étnicas são indispensáveis para a formação cultural do nosso país, que é formado por índios, europeus, asiáticos e africanos, e devem oferecer uma noção da variedade e da complexidade da formação da sociedade brasileira, devendo ocorrer uma transversalidade desses conteúdos a partir das várias disciplinas que compõem o currículo escolar.

Após 15 anos de aprovação da Lei nº 10.639/03, o assunto ainda encontra muitos obstáculos para serem trabalhados na escola e na sociedade. Dentre eles, podemos enfatizar a falta de conhecimento teórico, a formação docente e, sobretudo, o enfrentamento do mito da democracia racial. Porém, não é somente o currículo e os materiais didáticos que constituem elementos indispensáveis para a construção de uma educação de qualidade para todos, mas a formação do professor se apresenta como fator determinante na construção de uma nova mentalidade no processo educativo que leve em consideração o reconhecimento e a valorização do legado cultural dos povos africanos e seus descendentes.

REFERÊNCIAS

- AMÂNCIO, Iris Maria da Costa; GOMES, Nilma Lino; JORGE, Miriam L. dos Santos. **Literaturas africanas e afro-brasileira na prática pedagógica**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- BITTENCOURT, Circe. Identidade nacional e ensino de História do Brasil. In: KARNAL, Leandro. **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas**. São Paulo: Contexto, 2003.

BRASIL. CNE. **Parecer nº. 03 de 10 de março de 2004.** Dispõe sobre as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana. Ministério da Educação. Brasília, julho de 2004.

_____. **Marcos Legais da Educação Nacional.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** de 20/12/1996.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade Cultural e Orientação Sexual.** Brasília: Ministério da Educação; 2003.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade Cultural, orientação sexual / Secretaria de Educação Fundamental.** – Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. **Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004.** Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação. Disponível <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf> Acesso 09/01/2018

COUTINHO, Ana Cecília Porto Cunha. **Raça, Etnia e a Escola: Possibilidades de Implementação da Lei 10.639/031.** Disponível em <http://www.cadernosdapedagogia.ufscar.br/index.php/cp/article/viewFile/103/60> Acesso 08/001/2018.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa: Métodos qualitativos, quantitativo e misto.** Tradução: Magda França Lopes. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed. 2010.

CURY Carlos Roberto Jamil. (2000). A educação como desafio na ordem jurídica. In: E. M. T. Lopes, L. M. de F. Filho, & C. G. Veiga (Eds.), **500 anos de educação no Brasil.** Belo Horizonte, MG: Autêntica.

GOMES, Nilma Lino. **A mulher que vi de perto.** Belo Horizonte: Azza, 1995.

LÜDKER, M.; ANDRÉ, M. E. D. A de. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** 2 ed. São Paulo: EPU. 2013.

MAHEU, Cristina D'Ávila. A formação do professor na contemporaneidade. In: LUZ, Narcimária C. do P. (Org.). **Tecendo Contemporaneidades.** Salvador: EDUNEB, 2007.

PEREIRA, Edimilson de Almeida. **Malungos na escola: questões sobre culturas afrodescendentes e educação.** São Paulo, 2007.

ROSEMBERG, Fúlvia; BAZILLI, Chirley e SILVA, Paulo V. B. da. Racismo em livros didáticos brasileiros e seu combate: uma revisão da literatura: **Educação e Pesquisa,** São Paulo, v.29, n.1, p. 125-146, jan./jun. 2003.

SACRISTÁN, José Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Racismo no Brasil.** São Paulo: Publifolha, 2001.

SILVA, Geraldo da; ARAÚJO, Márcia. Da interdição escolar às ações educacionais de acesso: escolas dos movimentos negros e escolas profissionais, técnicas e tecnológicas. In: ROMÃO, Jeruse (org.). **A História da educação do negro e outras Histórias.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SOUZA, Ana Lúcia Silva; CROSO, Camila. **Igualdade das relações étnico-raciais na escola.** Possibilidades e desafios para implantação da Lei 10.639 03. São Paulo: Petrópolis. 2007.